



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

GABINETE DO PREFEITO

## **HOMOLOGAÇÃO** **INEXIGIBILIDADE Nº 0108/2025**

O Prefeito Municipal de Itambé-BA, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **RATIFICA**, o Processo Administrativo nº 473.22.05/2025 de contratação direta que tem por **OBJETO** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados, de consultoria jurídica-urbanística, visando assessorar os processos administrativos de Regularização Fundiária Urbana-REURB do município de Itambé-BA. **CONTRATADO: ALVES E FERREIRA ADVOGADOS E CONSULTORES**, CNPJ nº 28.465.096/0001-82, com sede na Avenida Paulino Lima, nº 67, Primeiro Andar, Bairro Centro, CEP 45820-440, Eunápolis - BA, representada neste ato por sua representante legal, a senhora: **Taniara Nogueira Ferreira**, advogada inscrita na OAB/BA nº 53377, inscrita no CPF sob o nº 020.498.852-70, residente e domiciliada na Rua Lomanto Júnior, nº 301, Bairro Pequi, CEP 45825-130, Eunápolis - BA, utilizando suas prerrogativas legais, cujo valor global da contratação será de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, de acordo com o artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 a fim de que produzamos seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, lavre-se o contrato e emita-se a Nota de Empenho, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itambé-BA, 09 de junho de 2025.

**José Cândido Rocha Araújo**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA**